ACTA Nº 7/2001

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2001:

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano dois mil e um, nesta cidade de Esposende e Auditório da Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência do Primeiro Secretário Manuel Mariz Neiva, por se verificar a ausência do seu Presidente da Mesa.

A reunião da presente sessão foi secretariada pelo Segundo Secretário da Mesa, José Manuel do Casal Almeida.

Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros da Assembleia: Agostinho Penteado Neiva, Juvenal da Silva, Manuel Joaquim Marques Peres Filipe, Rui António Ferreira de Agonia Pereira, António Maranhão Peixoto, José Luis Correia de Azevedo, José Agostinho Veloso da Silva, Carlos Alberto Fernandes Ribeiro Pereira, José Baltazar de Matos, Francisco Xavier Maio Pereira de Sousa, Manuel Carlos Alves Matos Ferreira, Manuel Enes de Abreu, Álvaro Manuel Oliveira Maio, António de Sousa Cepa, José do Paço Lopes, João Augusto Pinto Vilarinho Rodrigues, Victor Manuel da Silva Faria, Otílio Fradique dos Santos Hipólito, Manuel Fernando Lima Meira Torres, José Maria Eiras Azevedo Costa, José Carvalho da Mota, Sílvio de Azevedo Abreu, Fernando Pereira Marques, Jorge Humberto Sousa e Silva, Abílio Cepa Cerqueira, Mário Neiva Losa, Carlos Alberto Gomes de Faria e António Carlos Vieira da Silva.

Estavam, também, presentes João Monteiro Ferreira Pérola e Norberto Manuel Pereira da Silva Mota, em substituição dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Esposende e de Fão, respectivamente.

Sendo nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão,. encontrando-se presente o Presidente da Câmara Municipal, Fernando João Couto e Cepa, em representação desta.

Para além da ausência do Presidente, António Fernandes Ribeiro, verificou-se, também, a ausência dos seguintes elementos: Manuel Ferreira Vieira, José Luis da Silva Ribeiro, António Manuel Ferreira Vilaça.

O Presidente da Mesa anunciou ao Plenário que se encontrava presente, para assistirem aos desenrolar dos trabalhos os alunos da disciplina de Educação Cívica, turma A do nono ano de

escolaridade da Escola E B 2 e 3 António Correia de Oliveira, desta cidade, acompanhados de dois professores.

Antes de se entrar no período de Antes da Ordem do Dia, o Presidente da Mesa propôs alteração da ordem de trabalhos, de modo a ser apreciado de imediato o pedido de suspensão de mandato do membro António Fernandes Ribeiro, tendo o plenário aprovado a proposta.

01 - ANTÓNIO FERNANDES RIBEIRO - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DE MEMBRO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE:

Foi presente o seguinte requerimento, dirigido ao Primeiro Secretário da Mesa desta Assembleia Municipal: "Eu, António Fernandes Ribeiro, membro e Presidente da Assembleia Municipal de Esposende, venho por este meio ao abrigo das disposições legais e regimentais solicitar a suspensão do mandato de membro da Assembleia Municipal pelo período de noventa dias, contados após a deliberação da suspensão tomada pelo próximo plenário da Assembleia Municipal. Como é do conhecimento público, e de acordo com a comunicação e conferência de imprensa que levei a efeito hoje no Auditório da Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura, a razão invocada tem a ver com o processo judicial que decorre no Tribunal da Boa Hora em Lisboa. Mais informo, os meus pares desta Assembleia, que entretanto recorri para o Tribunal da Relação de Lisboa do acórdão exarado, com o qual não concordo, assim como informo que os actos ou omissões constantes no processo nada têm a ver com as minhas funções enquanto membro ou Presidente desta assembleia, à qual pertenço desde Janeiro de mil novecentos e noventa, mas sim ocorridos enquanto Deputado à Assembleia da República e que tiveram lugar no período de Agosto de mil novecentos e oitenta e sete a Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove. Esta tomada de posição é feita no pleno uso das minhas liberdades como cidadão e político; não decorre de qualquer pressão política, mas sim para servir de exemplo a todos aqueles que em situações iguais tomam posições diferentes, reivindicando para os outros aquilo que não praticam nem cumprem. Solicito também, que faça parte deste pedido de suspensão e conste da acta da reunião, como transcrito, o comunicado apresentado na conferência de imprensa que promovi e que acima é referida, pois só assim é possível ter uma noção exacta da razão deste pedido de suspensão. Antes de terminar quero agradecer a todos aqueles que de uma forma simples, formal ou informalmente se solidarizaram comigo e agradecer aos meus pares da Assembleia Municipal que me compreendem e estão solidários comigo. Com os melhores cumprimentos." Segue-se assinatura. Está junto o seguinte comunicado: "Portugal é um Estado de Direito. A Constituição da República Portuguesa consagra o Princípio da Igualdade, referindo que todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a Lei e que ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão das suas convicções políticas ou ideológicas. A mesma Constituição denominada Lei Fundamental, consagra os Direitos, Liberdades e Garantias Pessoais, conferindo a cada um de nós o direito à integridade moral inviolável. A presunção de inocência do arguido, está consignado também

no artigo trigésimo segundo da mesma Constituição, aí se consignando que o arguido se presume inocente até ao trânsito em julgado da sentença de condenação, devendo ser julgado no mais curto prazo compatível com as garantias de defesa. A lei é, geral e abstracta, ou seja deve aplicar-se do mesmo modos aos mesmos factos e a todas as pessoas. Fosse Portugal um verdadeiro Estado de Direito, verificar-se-ia na realidade aquele Princípio da Igualdade, fosse a lei geral e abstracta e os cidadãos tratados todos pelo mesmo diapasão e, então, eu não estaria aqui a dirigir-vos estas palavras. Foi o actual Primeiro Ministro o senhor Engenheiro António Guterres enquanto deputado no mandato iniciado em treze de Agosto de mil novecentos e oitenta e sete e finalizado em três de Novembro de mil novecentos e noventa e um investigado, indiciado e acusado do modo como eu fui? Foi o senhor Doutor Almeida Santos actual Presidente da Assembleia da República e relativamente ao mesmo mandato, investigado, indiciado e acusado pelos factos que a mim me acusaram? Foram todos os outros cerca de trezentos Deputados da Nação que exerceram o mandato entre aquelas datas, e que também foram investigados relativamente à problemáticas das viagens e seus desdobramentos tratados do mesmo modo como eu fui? Não, eu, António Fernandes Ribeiro, e seguramente mais meia dúzia daqueles deputados, tivemos direito a um tratamento desigual, fomos objecto de um processo com tramitação especial onde os nossos direitos foram pura e simplesmente banidos ou atropelados, confundidos com os interesses político-partidários do partido do poder, que numa clara conduta de caça às bruxas escolheu-nos para bodes expiatórios dos seus propósitos que condeno com veemência. O processo nascido de interesses difusos de natureza kafquiana, claramente persecutória que me instauraram iniciou-se sem que me tivesse sido dado qualquer conhecimento. O Ministério Público promoveu as investigações que quis e entendeu totalmente à minha revelia. Não fui ouvido, chamado nem constituido sequer arguido durante a fase do inquérito daquele processo. Deduziram a acusação sem que me tivessem sequer perguntado o meu nome. Ora, tal tratamento não é seguramente o geral nem aquele que aplicam às centenas e milhares de arguidos processuais. Deduzida a acusação foi ordenada a minha notificação onde aí se refere 'muito urgente', 'máxima urgência', será que o Senhor Engenheiro António Guterres e os demais deputados do Partido rosa tiveram direito a este tratamento tão especial? Na sequência de tal procedimento e volto a repetir, apesar da Constituição referir que o arguido se presume inocente até ao trânsito em julgado da sentença, o certo é que eu já fui condenado publicamente sem que a sentença tenha transitado em julgado. Afinal, estamos em um Estado do salve-se quem puder. Onde está o tal Estado de Direito onde a lei é igual para todos? Onde está o tal Estado em que a imposição da lei não é diferente para os poderosos e para os menos fortes? Os factos constantes de tal processo referem-se a actos ou omissões que se situam entre treze de Agosto de mil novecentos e oitenta e sete e Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, ou seja, ocorridos há cerca de catorze, treze e doze anos. Será razoável tal perseguição processual? Esta panóplia de procedimentos faz-me sentir sem condições, de momento, para continuar a exercer com consciência e empenho qualquer cargo político e de servir aqueles que em mim confiaram. Por isso decidi suspender o mandato que exerço na qualidade de membro da Assembleia

Municipal de Esposende até que a minha inocência seja processualmente reconhecida e sentenciada. Como quem não deve não teme, como não fujo às minhas responsabilidades, sempre fui leal e frontal na minha vida política, pessoal e profissional, não será agora e muito menos por parte de alguns, que sem o mínimo de escrúpulos e sem sentimentos, assim como por parte de algumas forças políticas locais, me vergarão perante estas afrontas. Até lá vou tentar comprovar que os factos de que me acusam e pelos quais fui publicamente condenado sem qualquer possibilidade de defesa são falsos. A minha consciência está tranquila. Sinto-me, estou e quero crer que me dão o assentimento da inocência. Esposende, dezanove de Julho de dois mil e um. O Presidente da Assembleia Municipal de Esposende, António Fernandes Ribeiro." Segue-se assinatura:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

João Vilarinho apresentou a sua discordância pelo tempo decorrido desde a apresentação à Mesa do pedido até este momento, considerando que se deveria ter realizado uma sessão extraordinária para apreciação deste assunto, tendo José Luis Azevedo declarado subscrever esta declaração.

Agostinho Neiva afirmou que não era necessária a apreciação urgente deste assunto porque somente é solicitada suspensão de mandato de membro deste órgão.

Álvaro Maio corroborou a intervenção de João Vilarinho.

Seguiu-se, ainda, alguma troca de opiniões respeitantes a este assunto, em que na generalidade os intervenientes sustentavam as suas opiniões.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E SEIS VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA, APROVAR O PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO APRESENTADO POR ANTÓNIO FERNANDES RIBEIRO, PELO PERÍODO DE NOVENTA DIAS.

ÁLVARO MAIO APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Álvaro Manuel Oliveira Maio membro da Assembleia Municipal de Esposende vota contra em virtude de não concordar com o pedido de suspensão após os factos que foram públicos e não logo no início do processo em causa. Após condenação deveria ser pedida a renúncia." Segue-se data e assinatura.

De imediato o Presidente da Mesa comunicou ao Plenário que nos termos regimentais, não se verifica a necessidade de se designar novo Presidente.

José Luis Azevedo afirmou não concordar com esta leitura do Regimento.

Agostinho Neiva manifestou a sua opinião de que o membro somente pediu a suspensão de mandato, pelo que a todo o momento pode regressar e retomar o seu lugar.

João Vilarinho questionou o fundamento legal para o título do ponto 03.02 do edital convocatória da presente sessão.

O Presidente da Mesa informou que o regimento é omisso sobre este assunto, tratando-se de questão meramente formal.

Álvaro Maio afirmou que neste momento o membro deveria apresentar a renúncia ao mandato e não a suspensão, pelo que considera que ao pedir a suspensão renuncia ao cargo de presidente.

João Vilarinho sugeriu que se convoque de imediato uma sessão extraordinária para eleição de novo presidente.

Rui Agonia Pereira afirmou que o problema não é tão grave como se pretende, e comentou as diversas intervenções anteriores bem como o próprio requerimento. Apresentou a sua opinião sobre este assunto.

Maranhão Peixoto manifestou a sua opinião em apoio da proposta do Presidente da Mesa.

O Presidente da Mesa sugeriu novamente que o presente assunto seja retirado, ficando para uma sessão extraordinária próxima a designação do Presidente da Assembleia Municipal de Esposende.

Juvenal Silva manifestou a sua discordância, porque desse modo o órgão ficaria sem Presidente, pelo que deveria ser marcada uma sessão extraordinária de imediato.

Álvaro Maio declarou o seu apoio à opinião de Juvenal Silva.

O Presidente da Mesa informou que a Mesa aceita a sugestão e até ao fim da presente sessão será anunciada a sua posição para esse efeito.

Verificou-se ainda as seguintes intervenções:

Agostinho Silva, afirmando este que o motivo do pedido de suspensão apresentado é justificado e o prazo de suspensão até poderá ser mais curto, pelo que considera que o membro não perde a titularidade de Presidente da Assembleia.

José Luis Azevedo comentou a intervenção de Agostinho Silva.

Carlos Ferreira comentou o pedido de suspensão, nomeadamente os motivos invocados, pelo que a todo o momento o requerente poderá regressar e retomar o seu mandato.

Álvaro Maio solicitou o registo do seu voto contra a retirada do presente assunto.

O Presidente da Mesa sugeriu que Carlos Alberto Fernandes Ribeiro Pereira preencha o lugar vago de secretário da Mesa, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

ADMISSÃO DE ASSUNTOS EXTRA AGENDA:

O Presidente da Mesa propôs ao plenário a admissão para apreciação e votação extra agenda dos seguintes assuntos: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BAIXA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE; RECONHECIMENTO DO INTERESSE LOCAL DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE VILA CHÃ; E DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO SITA EM PALMEIRA DE FARO - PROPOSTA.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A INTRODUÇÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

Álvaro Maio propôs à Mesa a suspensão dos trabalhos pelo período de dez minutos, atendendo à introdução de assuntos em extra agenda, que foi aprovada por unanimidade.

De imediato foram os trabalhos suspensos.

Retomados os trabalhos, verificando-se a continuação da existência de "quorum", dada a presença de todos os elementos anteriormente presentes, verificou-se a intervenção de Agostinho Neiva, sugerindo que após a aprovação da minuta da acta da presente sessão, seja solicitado com carácter de urgência, à Comissão de Coordenação da Região Norte, parecer sobre se o pedido de suspensão de mandato de António Fernandes Ribeiro, Presidente da Assembleia Municipal, implica eleição de novo Presidente para esta Assembleia Municipal e que nas quarenta e oito horas subsequentes à recepção da resposta seja convocada uma Sessão Extraordinária deste órgão, para apreciação da mesma.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.

De seguida, foi dado conhecimento, pelo Presidente da Mesa, da correspondência recebida.--

01 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Presidente da Mesa informou de ter sido recebido um convite para os membros desta Assembleia realizarem uma visita no próximo dia vinte e seis de Outubro às instalações da Resulima e que foi aceite por unanimidade dos presentes.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Manuel Fernando Torres, Presidente da Junta de Freguesia de Belinho comentou o estado que considera lastimoso das bermas da Estrada nacional nº 13, mais concretamente na zona de Carreira Cova, e informou ter-lhe sido comunicado pelo ICERR que os necessários trabalhos de limpeza seriam realizados por empresa especializada. Informou ainda que a sua junta de freguesia não foi autorizada a proceder às referidas limpezas. Sugeriu que todas as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal fizessem pressão junto daquele instituto para se efectuar a limpeza das valetas, desobstrução de aquedutos e colocação da devida sinalização de trânsito.

José Luis Azevedo questionou sobre a situação dos arruamentos na zona da Sozende, que ainda não está resolvida. Mais questionou sobre a qualidade das águas das fontes deste concelho, dado que tem sido publicado em órgãos de comunicação social que essas águas não apresentam qualidade para consumo público, por apresentarem níveis de alumínio superiores aos limites admissíveis. Comentou que a população não é devidamente alertada para as condições de potabilidade das águas de consumo público. Comentou, relativamente ao campo de futebol de Fão, as afirmações proferidas pelo Presidente da Câmara e publicadas na comunicação social, que considera não serem as mais adequadas para o cargo que exerce. Apresentou algumas situações relativas à actuação da fiscalização municipal em casos de pequenas obras realizadas por particulares sem licenciamento municipal, o que evidencia duplicidade de critérios relativamente aos particulares e aos grandes empreiteiros. Manifestou a sua congratulação por se ter realizado pela primeira vez desde a instituição da Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende do seu Conselho Geral.

Maranhão Peixoto deu conhecimento das acções da Comissão Ecológica desta Assembleia e procedeu à leitura das duas últimas actas da referida comissão.

João Vilarinho questionou sobre os pedidos de parecer à Comissão de Coordenação da Região Norte, dado que há cerca de um ano foi pedido um parecer sobre isenção de taxas aos empreiteiros que construíram habitação social e ainda não foi recebida qualquer resposta.

Questionou sobre a situação do campo de treinos de Esposende e sobre a limpeza das ruas desta cidade. Mais questionou sobre o polidesportivo de Curvos, cuja construção ainda não foi iniciada.

Rui Agonia Pereira comentou a intervenção do grupo parlamentar do Partido Comunista Português na Assembleia da República nomeadamente sobre a Ponte de Fão, sugerindo a congratulação desta Assembleia Municipal relativamente às suas intervenções. Comentou

declarações de voto dos vereadores da Câmara Municipal, que costumam referir situações de favor e que pensa deveriam ser esclarecidas, atendendo a que se trata de graves acusações ao Presidente da Câmara.

Ausentaram-se definitivamente da sessão Francisco Xavier e José Carvalho da Mota.

02 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Foi presente a informação escrita do Presidente da Câmara, sendo explicado mais pormenorizadamente o seu conteúdo.

O Presidente da Câmara respondeu e esclareceu devidamente as diversas questões colocadas no ponto anterior, salientando que já foram accionadas as garantias bancárias para a realização das infraestruturas em falta na zona da Sozende, respondendo assim à pergunta colocada por José Luis Azevedo.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

João Vilarinho solicitou à Mesa que lhe seja fornecida cópia do pedido de parecer enviado pela Câmara Municipal à Comissão de Coordenação da Região Norte, relativamente à isenção de taxas já referida.

Álvaro Maio comentou a situação dos esgotos a nascente da cidade e a sul da zona da Senhora da Saúde; referiu-se à responsabilidade dos empreiteiros na qualidade das infraestruturas imobiliárias, que se deterioram com relativa facilidade, bem como nas empreitadas de obras públicas. Sobre a afixação de avisos nas fontes, sugeriu que a mesma seja efectuada de modo mais eficaz. Relativamente ao estádio de futebol de Fão sugeriu que esta Assembleia Municipal delibere uma posição conjunta sobre o interesse municipal do mesmo.

Rui Agonia Pereira comentou as explicações dadas pelo Presidente da Câmara no assunto respeitante ao campo de futebol de Fão.

Entretanto, ausentou-se definitivamente da sessão o membro José Baltazar de Matos, depois de devidamente autorizado.

José Luis Azevedo comentou as publicações que se têm feito sobre a qualidade da água. Questionou sobre a publicação dos resultados das análises à qualidade das águas das fontes, onde constavam todos os parâmetros, mas na qual faltava o resultado da presença de alumínio. Comentou as afirmações do Presidente da Câmara sobre o assunto respeitante à construção do estádio de Fão.

O Presidente da Câmara comentou a intervenção anterior e explicou a actuação que tem sido tomada relativamente à qualidade da água e ao estádio de Fão.

Juvenal Silva afirmou que os assuntos que pretendia abordar, na generalidade já foram apreciados, fazendo então um comentário genérico sobre os diversos assuntos em questão. Comentou as informações prestadas pelo Presidente da Câmara.

Álvaro Maio questionou qual o ponto da situação sobre a revisão ao Plano Director Municipal.

O Presidente da Câmara respondeu às diversas questões colocadas e prestou os devidos esclarecimentos.

Carlos Faria referiu-se às análises da água das freguesia de Palmeira de Faro, comentando os parâmetros das mesmas e a actuação da sua junta de freguesia.

O Presidente da Mesa propôs a suspensão dos trabalhos pelo período de uma hora e trinta minutos, retomando-se pelas catorze horas e trinta minutos e que foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo treze horas, foram os trabalhos suspensos.

Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos foram retomados os trabalhos, verificando-se a continuação da existência de "quorum".

Além das ausências que se verificavam no fim do período da manhã, verificou-se a falta de: Manuel Joaquim Marques Peres Filipe, Manuel Carlos Alves Matos Ferreira, Manuel Enes de Abreu, José Maria Eiras Azevedo Costa e Sílvio de Azevedo Abreu.

Não compareceram inicialmente os membros Rui Agonia Pereira e Fernando Marques.

03 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

De seguida, entrando-se no período da ordem do dia, foram apreciados e votados os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos:

03.03 - ÁGUAS DO CÁVADO, S.A. - CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DA QUALIDADE DA EMPRESA - INFORMAÇÃO:

Foi presente um ofício da empresa "Águas do Cávado, S.A." remetido ao Presidente da Câmara Municipal e por este enviado à Assembleia Municipal para conhecimento, do seguinte teor: "É com todo o prazer que anunciamos a certificação da nossa empresa segundo a Norma NP EN ISSO 9001 para o âmbito: Captação, Tratamento e Adução de Água Própria para o Consumo Humano. Esta certificação, atribuida pela primeira vez a uma empresa

concessionária de Sistemas Multimunicipais, constitui o primeiro passo de execução de objectivos estratégicos para a Qualidade, Segurança e Ambiente garantindo o desenvolvimento sustentado e a promoção do interesse público." Segue-se assinatura:

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, TOMOU CONHECIMENTO.

03.04 - LEI TUTELAR EDUCATIVA - JUIZES SOCIAIS - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO:

Foi presente a seguinte proposta da Câmara Municipal, de harmonia com sua deliberação tomada em reunião realizada no passado dia dois de Agosto: "No seguimento da publicação e entrada em vigor das Leis nº 147/99, de 1 de Setembro - Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo - e nº 166/99, de 14 de Setembro - Lei Tutelar Educativa - tendo presente a competência em razão da matéria atribuida aos 'Juizes Sociais?, e considerando ainda o regime de recrutamento destes previsto no Decreto-Lei nº 156/78, de 30 de Junho, designadamente nos seus artigos 31º e 33º, proponho à Ex.ma Câmara que a lista de candidatos a apresentar à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação e envio ao Conselho Superior de Magistratura e ao Ministério Público, seja constituída pelos elementos constantes de relação em anexo, os quais satisfazem todas as condições impostas pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 156/78 já referido, designadamente: ter mais de vinte e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade; saber ler e escrever português; estar no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos; não estar pronunciado nem ter sofrido condenação por crime doloso." Segue-se data e assinatura. Encontra-se anexa a seguinte proposta para os juizes sociais: "Agostinho Pinto Teixeira; Maria Amélia de Lemos Jorge Penteado Neiva; Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Zão; e Rafael Calheiros Maranhão."

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta.

Não se verificou qualquer intervenção sobre este assunto.

Agostinho Neiva e João Vilarinho declararam que se ausentavam da sessão, não participando na votação do presente assunto.

DE IMEDIATO, PROCEDEU-SE À VOTAÇÃO NOMINAL DOS CIDADÃOS PROPOSTOS, VERIFICANDO-SE O SEGUINTE RESULTADO:

AGOSTINHO PINTO TEIXEIRA: DEZASSETE VOTOS A FAVOR E TRÊS VOTOS CONTRA; MARIA AMÉLIA DE LEMOS JORGE PENTEADO NEIVA: DEZASSETE VOTOS A FAVOR, DOIS VOTOS CONTRA E UMA ABSTENÇÃO; MARIA EMÍLIA PINTO VILARINHO RODRIGUES ZÃO: VINTE VOTOS A FAVOR; E RAFAEL CALHEIROS MARANHÃO: VINTE VOTOS A FAVOR.

FACE A ESTE RESULTADO, A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL E DESIGNAR OS CIDADÃOS NA MESMA REFERIDOS PARA AS FUNÇÕES DE JUIZES SOCIAIS.

Regressaram à sessão os membros Agostinho Neiva e João Vilarinho.

Compareceram à reunião Rui Agonia Pereira e Fernando Marques.

03.05 - PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O ANO DE 2001 - PROPOSTA:

De harmonia com a deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia dezanove de Julho, foi presente proposta de revisão ao Plano de Actividades e Orçamento para o corrente ano, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Rui Agonia Pereira questionou sobre a presente proposta, designadamente o orçamento com o quadro de pessoal e a razão da necessidade da presente revisão.

João Vilarinho questionou sobre o apoio a actividades desportivas, os gastos com iluminação pública e animação turística.

Álvaro Maio questionou sobre encargos que não foram previstos aquando da elaboração do Plano de Actividades e Orçamento, nomeadamente as despesas com iluminação pública e desporto.

João Pérola questionou sobre a dotação para as escolas.

A todas as questões respondeu e prestou esclarecimentos o Presidente da Câmara.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM DEZANOVE VOTOS A FAVOR, TRÊS VOTOS CONTRA E QUATRO ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O CORRENTE ANO.

03.06 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE 48.991.000$00, PARA CONSTRUÇÃO DE DEZ FOGOS - PROPOSTA:

De harmonia com a deliberação tomada pelo Executivo Municipal em reunião realizada no passado dia cinco de Julho, foi presente o processo respeitante à contratação de empréstimo no valor de 48.991.000$00 (quarenta e nove milhões novecentos e noventa e um mil escudos), para construção de habitação a custos controlados, junto da Caixa Geral de Depósitos, conforme sua proposta apresentada através do ofício nº 1780/01 - DCP, datado de 6 de Junho de 2001, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta.

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO NO VALOR DE QUARENTA E OITO MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL ESCUDOS, JUNTO DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA POR ESTA ENTIDADE BANCÁRIA ATRAVÉS DO SEU OFÍCIO NÚMERO MIL SETECENTOS E OITENTA BARRA ZERO UM TRAÇO DCP, DATADO DE SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E UM, CUJO TEOR AQUI SE DÁ COMO TRANSCRITO, FICANDO ARQUIVADA CÓPIA JUNTO À MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO, DA QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE.

03.07 - REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL - PROPOSTA:

Por sugestão do Presidente da Mesa e após explicação prestada pelo Presidente da Câmara, o presente assunto foi retirado.

Ausentou-se da sessão Maranhão Peixoto, depois de devidamente autorizado.

03.08 - POSTURA DE TRÂNSITO DE GEMESES - PROPOSTA:

Foi presente a proposta de Postura de Trânsito para a freguesia de Gemeses, conforme deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião realizada no passado dia dezanove de Julho, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Rui Agonia Pereira e José Luis Azevedo questionaram se foi efectuada consulta à Assembleia de Freguesia de Gemeses.

Juvenal Silva questionou para quando será concretizada uma postura de trânsito para a cidade de Esposende, nomeadamente a situação legal dos locais de estacionamento pago.

O Presidente da Câmara respondeu às diversas questões, salientando que Esposende possui uma postura de trânsito em vigor e relativamente ao estacionamento pago a Câmara é de parecer que tal não implica alteração da Postura de Trânsito.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A PROPOSTA DE POSTURA DE TRÂNSITO PARA A FREGUESIA DE GEMESES.

Ausentou-se da sessão Juvenal Silva depois de devidamente autorizado.

03.09 - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BAIXA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE:

Foi presente a proposta de renovação do contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão no município de Esposende, conforme deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião realizada no passado dia dezanove de Julho, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Rui Agonia Pereira comentou a oportunidade da apreciação da presente proposta, atendendo a que se aproxima o término do presente mandato.

O Presidente da Câmara manifestou a sua concordância com a opinião expressa por Rui Agonia. Informou, no entanto, haver razões para a necessidade de aprovação do presente contrato, atendendo à qualidade dos serviços prestados pela EDP.

Abílio Cerqueira, Presidente da Junta de Freguesia de Mar, afirmou que a presente proposta de contrato já deveria ter sido aprovado, atendendo a que se verificam grandes dificuldades nas reparações da rede de iluminação pública.

João Vilarinho manifestou a sua discordância relativamente à intervenção de Abílio Cerqueira, porque não se verifica uma degradação do serviço de iluminação pública.

O Presidente da Câmara informou que desde o passado mês de Maio, se tem constatado uma diminuição da qualidade dos serviços prestados pela EDP na manutenção e substituição de lâmpadas fundidas.

Sobre esta questão, verificou-se a intervenção de vários Presidentes de Junta de Freguesia, nomeadamente Jorge Humberto, Fernando Marques, António Carlos, João Pérola e Carlos Faria, que, na generalidade, sustentaram as afirmações de falta de manutenção da rede de iluminação pública.

Rui Agonia Pereira complementou a sua intervenção anterior, afirmando que a mesma vai de encontro aos interesses dos presidentes de juntas de freguesia e dos cidadãos.

Álvaro Maio manifestou a sua concordância com a intervenção de Rui Agonia. Comentou que se não pode aceitar a pressão da EDP para a aceitação do presente contrato.

José Luis Azevedo comentou os serviços prestados pela EDP, apresentando um caso concreto. Afirmou que se verifica uma pressão por parte da mesma entidade para a aceitação das presentes cláusulas contratuais. Sugeriu que seja assegurado que as contrapropostas apresentadas pelo município sejam devidamente documentadas para suporte de futuras reclamações.

Agostinho Silva teceu alguns comentários à proposta de contrato, questionando se o interesse público estará devidamente defendido. Salientou que a presente proposta é mais vantajosa do que o contrato actualmente em vigor e apesar do estado de sujeição em que se encontra a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal na renovação do contrato, sendo este, nesta data, a melhor solução para a defesa do interesse das populações.

Carlos Faria questionou se o atendimento ao público por parte da EDP não será afectado com o encerramento das instalações nesta cidade.

António Carlos comentou a proposta e afirmou que não vê garantias de que o serviço de manutenção sofra melhorias.

O Presidente da Câmara comentou algumas das intervenções anteriores, e respondeu às diversas questões.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM DEZASSETE VOTOS A FAVOR, TRÊS VOTOS CONTRA E QUATRO ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BAIXA TENSÃO AO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A CELEBRAR COM A EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.

JOSÉ LUIS AZEVEDO APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO: "Declaro que me abstive pelos seguintes motivos: 1. A falta de abertura da EDP para negociar os termos do contrato, exigindo mera adesão do município, revela abuso da posição dominante no mercado, monopolista; 2. Assim, só deve ser aprovado o contrato proposto com as alterações negociadas entre as partes; 3. Por isso, a minha abstenção advém da minha indignação contra a posição negocial de arrogância da EDP, recomendando à Câmara Municipal que levante reservas na assinatura do contrato, documentando-as com as contrapropostas efectuadas, as quais a EDP, pura e simplesmente, se recusou a discutir." Segue-se assinatura.

Ausentou-se Fernando Marques.

03.10 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE LOCAL DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE VILA CHÃ:

De harmonia com a deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia treze do corrente, foi presente a seguinte proposta: "Em um de Fevereiro do corrente ano, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a celebração de um contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Junta de Freguesia de Vila Chã, tendo como fim último a construção de um pavilhão gimnodesportivo naquela freguesia. Os fundamentos que estiveram na géneses da aprovação de tal contrato programa, e conforme decorre do próprio texto do contrato, foram que o equipamento permitiria proporcionar naquela freguesia condições para a prática desportiva regular e de carácter informal por parte da população aí residente. Apresentado o projecto do referido equipamento, para obtenção de licenciamento, verifica-se que se pretende a sua instalação em solo edificado em Plano Director Municipal como 'Espaço Agroflorestal' e, consequentemente, sem aptidão construtiva, salvo situações perfeitamente definidas no artigo trigésimo do Regulamento daquele PDM. Assim, dado o inegável interesse local do mesmo equipamento, não só para a população daquela freguesia, mas também para o contexto da rede de equipamentos desportivos do concelho, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo trigésimo do regulamento mencionado, solicite à Assembleia Municipal que reconheça expressamente o interesse local desse mesmo equipamento." Segue-se data e assinatura:

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta.

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E CONSIDERAR O EQUIPAMENTO EM CAUSA COMO DE INTERESSE MUNICIPAL.

03.11 - DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO SITA EM PALMEIRA DE FARO - PROPOSTA:

De harmonia com a deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia treze do corrente, foi presente a seguinte proposta: "O município de Esposende é proprietário de uma parcela de terreno integrante do seu domínio público e que era destinada a caminho público, sito no Lugar de Barral, na freguesia de Palmeira de Faro, conforme localização que se encontra em planta topográfica anexa à presente proposta e que a integra. Face à construção do IC 1, o referido caminho público deixou de ter utilização pública, uma vez que os prédios servidos por aquela via são servidos pela Estrada Nacional 103-1 e pela Caminho Municipal número 1018. Assim, numa óptica de correcta gestão patrimonial, em virtude de, face à sua inutilidade pública, não se justificar a sua inclusão no domínio público municipal, mas sim no seu domínio privado, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no nº 6 do artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicite autorização à Assembleia Municipal para desafectação do domínio público a parte do caminho que não tem utilização pública, a qual conforme planta topográfica já mencionada, possui uma área total de novecentos e dezoito metros quadrados e confronta de norte com Câmara Municipal de Esposende, de sul com Estrada Nacional 103-1, de nascente com ICERR e de poente com Júlio de Campos Monteiro." Segue-se data e assinatura:

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta.

Rui Agonia perguntou se a Assembleia de Freguesia de Palmeira de Faro foi ouvida no âmbito do presente assunto.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E AUTORIZAR A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E RESPECTIVA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DA CÂMARA MUNICIPAL, DE PARTE DO CAMINHO SITO NO LUGAR DE BARRAL, FREGUESIA DE PALMEIRA DE FARO, COM A ÁREA DE NOVECENTOS E DEZOITO METROS QUADRADOS E QUE CONFRONTA A NORTE COM PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, DE SUL COM ESTRADA NACIONAL 103-1, DE NASCENTE COM ICERR E DE POENTE COM JÚLIO DE CAMPOS MONTEIRO.

04 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, não se tendo verificado qualquer inscrição.

José Luis Azevedo e Álvaro Maio manifestaram o seu apreço pela forma como foram dirigidos os trabalhos da presente sessão.

Pelo Presidente da Mesa foi ainda apresentada a seguinte proposta: "Manuel Mariz Neiva, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, assumindo as funções de Presidente na sessão ordinária de vinte e cinco de Setembro do corrente ano de dois mil e um, propõe um voto de louvor ao funcionário da Câmara Municipal e que presta todo o apoio à Assembleia Municipal, senhor José Augusto de Lemos Ribeiro, pela competência e eficiência com que desempenha as funções antes, durante e depois das reuniões deste órgão municipal. O presente voto vai ser lavrado em documento próprio e comunicado aos seus superiores para o que considerarem conveniente e seja tido em conta na progressão na carreira de funcionário."

A proposta foi subscrita por todos os grupos parlamentares constituintes da Assembleia Municipal de Esposende - Partido Social Democrata, Partido Socialista e Partido Popular e pelos Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho.

Foi votado por unanimidade dos presentes e vai ser assinado pela Mesa da Assembleia Municipal, na pessoa do seu Presidente e pelos leaders das bancadas dos três partidos.

Por proposta do Presidente da Mesa, foi a sessão suspensa pelo período de dez minutos.

Reiniciada a sessão, pelo Presidente da Mesa foi proposto que a acta da presente reunião, fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos, QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da presente sessão, que, depois de lida, foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovada por UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

Sendo dezoito horas e dez minutos, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão.